



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 054, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 011/2019 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor Luis Alberto Beuren – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Francisco Beltrão - PR, no dia 05 de fevereiro de 2019, para buscar Munícipe Pato Bragadense que teve alta médica em hospital daquela localidade, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado - PR em 06 de fevereiro de 2019.

Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08/02/19 Nº 4589 FL. freuwy
Visto freuwy

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/02/19 Nº 1607 FL. freuwy
Visto freuwy